



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251230031943**, intitulada **LEI N° 1104/2025 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, SANGUE E MEDULA ÓSSEA - "LEGADO DE VIDA E AMOR", CONCEDENDO DESCONTO NO IPTU E ISENÇÃO DE TAXAS FUNERÁRIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 30/12/2025 15:20 | **Autorização:** 30/12/2025 15:20 | **Circulação:** 30/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00246-A, 30/12/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 1.104, de 30 de dezembro de 2025, institui o Programa Municipal de Reconhecimento à Doação de Órgãos, Sangue e Medula Óssea - "Legado de Vida e Amor", autorizando a concessão de desconto de até 50% no IPTU de imóvel residencial para familiar de primeiro grau ou cônjuge de doador de órgãos com doação concretizada, para doador de sangue com carteira atualizada e para doador de medula óssea com registro ativo no REDOME, benefício válido por um exercício fiscal e renovável mediante nova comprovação, bem como a isenção de taxas funerárias municipais à família de primeiro grau ou cônjuge de doador de órgãos cuja doação tenha sido efetivada pelo SUS. O acesso aos benefícios exige comprovação de vínculo e da doação, e o Poder Executivo regulamentará a lei em 90 dias, observando o impacto orçamentário-financeiro e a Lei de Responsabilidade Fiscal. A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251230031943&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:20